



AUTORIZAÇÃO n.º 1744/2014

I. Do Pedido

A Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães notificou à CNPD um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de utentes.

A responsável pelo tratamento de dados presta serviços em diversas áreas, designadamente enquanto centro de atividades ocupacionais, centro de reabilitação e lar residencial.

Os dados pessoais objeto de recolha são os seguintes:

1. Dados dos utentes – n.º de cliente, data da inscrição, nome, nome pelo qual é tratado, data de nascimento, filiação, morada, telefone, e-mail, N.º de beneficiário da Segurança Social, n.º de identificação fiscal, n.º de BI/Cartão do Cidadão, tipo de deficiência, grau de dependência, informações de saúde, medicação, boletim de vacinas, grupo sanguíneo, declaração médica, dados da gravidez/parto/percurso neonatal, percurso desenvolvimental (alimentação, psicomotricidade, linguagem, controlo de esfíncteres), percurso escolar, sono, acidentes, exames e internamentos, avaliação do estado físico e de cuidados de medicina física e de reabilitação, rede social de suporte, motivo do pedido, serviços que frequenta, relacionamento interpessoal, atividades de interesse, relações familiares, plano individual, registo da monitorização do plano individual, de consultas de psicologia e de serviço social e dados de faturação;
2. Identificação dos pais / do encarregado de educação – nome, estado civil, morada, contactos telefónicos, profissão, habilitações literárias;
3. Identificação de pessoas a quem o utente pode ser entregue – nome, contacto, grau de parentesco, n.º de documento de identificação e local de trabalho;



4. Dados para cálculos financeiros – composição do agregado familiar (nome, idade e grau de parentesco), documento comprovativo dos rendimentos mensais do agregado familiar, documentos comprovativos das despesas fixas, regime, condições habitacionais e de acessibilidade.

Os dados são recolhidos de forma direta, mediante o preenchimento de fichas de inscrição – de que estão juntos modelos aos autos – e através dos funcionários da responsável pelo tratamento.

A segurança das informações é garantida pela manutenção dos dados em local de acesso reservado.

A responsável pelo tratamento declara comunicar dados dos utentes ao Instituto da Segurança Social, I.P., para efeitos de financiamento.

II. Da Análise

Porque em grande parte referentes à saúde e à vida privada, os dados recolhidos pela requerente têm a natureza de sensíveis, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de Protecção de Dados – LPD).

Em regra, o tratamento de dados sensíveis é proibido, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º da LPD.

Todavia, o tratamento de dados de saúde é permitido, quando haja uma disposição legal que consagre esse tratamento de dados, quando por motivos de interesse público importante o tratamento for indispensável ao exercício das atribuições legais ou estatutárias do seu responsável ou quando o titular dos dados tiver prestado o seu consentimento.



Não estando preenchidas as duas primeiras condições de legitimidade, para a realização deste tratamento de dados é necessário o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10.º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação sobre a existência e as condições do direito de acesso e de rectificação por parte do respectivo titular.

Como decorre dos impressos de recolha de dados, cujos modelos estão juntos aos autos, os titulares dos dados, ou os seus legais representantes, apõem as suas assinaturas nos mesmos, deste modo satisfazendo as referidas exigências legais, pelo que a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera existir legitimidade para o tratamento dos dados que a requerente se propõe realizar (cfr. alínea h) do artigo 3.º e n.º 2 do artigo 7.º da LPD).

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cfr. alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cfr. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva, salvo os dados sobre a gravidez/parto/percurso neonatal, acidentes, exames, internamentos dos utentes e o estado civil dos representantes legais. Estes dados afiguram-se excessivos face à finalidade do tratamento, violando princípios basilares da proteção de dados, nomeadamente o princípio da finalidade, da necessidade, da proporcionalidade e da minimização do risco.

Deste modo, a CNPD entende não autorizar o tratamento dos dados supra referidos, dado que a finalidade do tratamento é atingida plenamente sem a recolha daqueles.



Aos titulares dos dados deverá ser assegurado o direito de conhecer e corrigir os dados que lhes respeitem.

No que respeita à recolha de dados sobre as habilitações literárias e profissão dos representantes legais dos utentes, informa-se que a mesma deverá ser facultativa, constando esse facto do boletim de recolha de dados.

O fundamento de legitimidade é o consentimento dos titulares dos dados ou dos seus representantes legais, quando os titulares dos dados sejam incapazes.

Aos membros do agregado familiar, cujos dados sejam recolhidos, deverá ser garantido o direito de informação, bem como deverá ser obtido o seu consentimento para essa recolha.

Notificado o responsável do Projeto de Autorização n.º 547/2013, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, nada disse.

III. Da Conclusão

Em face do exposto, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º e do n.º 1 do artigo 30.º da LPD, consignando-se o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães

Finalidade: Gestão de utentes.

Categoria de Dados pessoais tratados:

1. Dados dos utentes – n.º de cliente, data da inscrição, nome, nome pelo qual é tratado, data de nascimento, filiação, morada, telefone, e-mail, N.º de beneficiário da Segurança Social, n.º de identificação fiscal, n.º de BI/Cartão do Cidadão, tipo de deficiência, grau de dependência,

informações de saúde, medicação, boletim de vacinas, grupo sanguíneo, declaração médica, percurso desenvolvimental (alimentação, psicomotricidade, linguagem, controlo de esfíncteres), percurso escolar, sono, avaliação do estado físico e de cuidados de medicina física e de reabilitação, rede social de suporte, motivo do pedido, serviços que frequenta, relacionamento interpessoal, atividades de interesse, relações familiares, plano individual, registo da monitorização do plano individual, de consultas de psicologia e de serviço social e dados de faturação;

2. Identificação dos pais / do encarregado de educação – nome, morada, contactos telefónicos, profissão (facultativo), habilitações literárias (facultativo);
3. Identificação de pessoas a quem o utente pode ser entregue – nome, contacto, grau de parentesco, n.º de documento de identificação e local de trabalho;
4. Dados para cálculos financeiros – composição do agregado familiar (nome, idade e grau de parentesco), documento comprovativo dos rendimentos mensais do agregado familiar, documentos comprovativos das despesas fixas, regime, condições habitacionais e de acessibilidade.

Entidades a quem podem ser comunicados: Instituto da Segurança Social, I.P., para efeitos de financiamento.

Formas de exercício do direito de acesso e retificação: Junto da responsável pelo tratamento dos dados, por escrito.

Interconexões de tratamentos: Não há.

Transferências de dados para países terceiros: Não há.

Prazo de conservação dos dados: 10 anos quanto aos dados de faturação e um ano após a saída do estabelecimento, relativamente aos restantes dados recolhidos.

Reitera-se que a presente autorização não contempla a recolha de dados sobre a gravidez/parto/percurso neonatal, acidentes, exames, internamentos dos utentes e o estado civil dos representantes legais.



Da presente Autorização decorrem obrigações que o responsável deve cumprir. Deve, igualmente, dar conhecimento dessas condições a todos os intervenientes no circuito de informação.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2013

Luís Barroso (Relator), Ana Roque, Carlos Campos Lobo, Luís Paiva de Andrade,
Maria Cândida Guedes de Oliveira

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Calvão', is written over the printed name of Filipa Calvão.

Filipa Calvão (Presidente)